

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 442/1989** 

Ementa

CONCEDE AO SR. ALFREDO PAOLETTI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1989 13/10/1989 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 478/1989 - Autoria: Jayme Leoni

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 01/12/1989.

**Autor: JAYME LEONI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

## DL 442/1989 FIS. 2/73 Proc. 17. 432

GABINETE DO PRESIDENTE (Proc. 17.432)

## DECRETO LEGISLATIVO № 442, DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

Concede ao Sr. ALFREDO PAOLETTI o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 03 de outubro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

 ${\tt Art.~19~~£~concedido~ao~Sr.~ALFREDO~PAOLET}$  TI o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 29 Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

Engo JORGE NASSIF HADDAD

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (04.10.1989).

QUU au bohi WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

rrfs

215 x 315 mm